



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2024.


DES. JOSÉ CRUZ MACEDO

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios


JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Nacional do Ministério Público

Presidente da Comissão da Saúde

(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 173, de 09 de maio de 2023)